Publicação: 12/8/2022
DJe: 11/8/2022

PORTARIA Nº 5733/PR/2022

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 6614/2024)

Designa os integrantes da Comissão de Divulgação de Jurisprudência de que trata a alínea "c" do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Divulgação de Jurisprudência, prevista na alínea "c" do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 10296140/2022,

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0542720-19.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Renato Luís Dresch, Armando Freire, Ângela de Lourdes Rodrigues, Luiz Artur Rocha Hilário, Leonardo de Faria Beraldo, Wagner Wilson Ferreira, Marco Aurélio Ferrara Macolino, Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires e Júlio César Lorens para comporem a Comissão de Divulgação da Jurisprudência prevista na alínea "c" do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.

Art. 2º No período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, a Comissão de Divulgação da Jurisprudência terá a seguinte composição:

I - Desembargador Renato Luís Dresch, que a presidirá;

II - Desembargador Armando Freire;

III - Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;

IV - Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário;

V - Desembargador Leonardo de Faria Beraldo;

VI - Desembargador Wagner Wilson Ferreira;

VII - Desembargador Marco Aurélio Ferrara Marcolino;

VIII - Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires;

IX - Desembargador Júlio César Lorens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente